

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 129, DE 11 DE JUNHO DE 2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 221/2016, que homologa resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Rio Pardo de Minas-MG;

CONSIDERANDO o prazo de validade do Concurso Público, deflagrado pelo Edital nº 01/2015, que a teor do Decreto Municipal nº 221/2016 expira-se em 30/06/2016:

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação do prazo de validade do concurso público por mais dois anos, previsto no item 12.6 do Edital nº 01/2015 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 221/16;

CONSIDERANDO que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação do Concurso Público para garantir o atendimento ao interesse público, consubstanciado no equilíbrio do orçamento público, através da otimização dos recursos existentes e do controle de gastos de despesas com pessoal;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 1º de julho de 2018, o Concurso Público Municipal - Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 221/2016, para garantir o atendimento ao interesse público, consubstanciado no equilíbrio do orçamento público, através da otimização dos recursos existentes e do controle de gastos de despesas com pessoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 11 de junho de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas